



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

I

Série

Número 80

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Portaria n.º 328-A/2019**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de arrendamento para instalação de serviço público, a Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Câmara de Lobos, relativo ao imóvel localizado no Edifício Nova Cidade”, situado no Caminho Grande e Preces, freguesia e município de Câmara de Lobos.

##### **Portaria n.º 328-B/2019**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento para instalação de serviço público, destinado a armazém de bens da Região, relativo a uma divisão integrada no prédio urbano denominado “Edifício A nossa Casa”, sito na Rua Nova da Quinta Deão, freguesia do Imaculado Coração de Maria, município do Funchal.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Portaria n.º 328-A/2019**

de 22 de maio

Dando integral e estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de arrendamento para instalação de serviço público, a Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Câmara de Lobos, relativo ao imóvel localizado no Edifício Nova Cidade”, situado no Caminho Grande e Preces, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, teleologicamente fundado no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M de 20 de abril, alterado, revisto e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, no valor apurado e global de € 349,552,80, isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 30 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2019.....	€ 20.390,58
Ano económico de 2020.....	€ 34.955,28
Ano económico de 2021.....	€ 34.955,28
Ano económico de 2022.....	€ 34.955,28
Ano económico de 2023.....	€ 34.955,28
Ano económico de 2024.....	€ 34.955,28
Ano económico de 2025.....	€ 34.955,28
Ano económico de 2026.....	€ 34.955,28
Ano económico de 2027.....	€ 34.955,28
Ano económico de 2028.....	€ 34.955,28
Ano económico de 2029.....	€ 14.564,70

- 3.º A despesa relativa ao ano económico de 2019 (ano económico em curso) é suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica 43, Classificação Económica D.02.02.04.00.00, Centro Financeiro M100312, Fonte de Financiamento 111, Fundo 5111000082.
- 4.º As verbas necessárias para o ano económicos seguintes serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira. para os referidos anos.
- 5.º Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Assinada em 21 de maio de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

**Portaria n.º 328-B/2019**

de 22 de maio

Dando integral e estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente, o seguinte:

- 1.º Os encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento para instalação de serviço público, destinado a armazém de bens da Região, relativo a uma divisão integrada no prédio urbano denominado “Edifício A nossa Casa”, sito na Rua Nova da Quinta Deão, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal, teleologicamente fundado no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, no valor apurado e global de € 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos euros) isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 30 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:
- |                            |            |
|----------------------------|------------|
| Ano económico de 2019..... | € 5 460,00 |
| Ano económico de 2020..... | € 9 360,00 |
| Ano económico de 2021..... | € 9 360,00 |
| Ano económico de 2022..... | € 9 360,00 |
| Ano económico de 2023..... | € 9 360,00 |
| Ano económico de 2024..... | € 3 900,00 |
- 2.º A despesa relativa ao ano económico de 2019 (ano económico em curso) é suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica 43, Classificação Económica D.02.02.04.00.00, Centro Financeiro M100312, Fonte de Financiamento 111, Fundo 5111000082.
- 3.º As verbas necessárias para os anos económicos seguintes serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira, para os referidos anos.
- 4.º Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Assinada em 21 de maio de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)